



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 196 /CSJT.GP.SG., DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT Nº 40/2018, de 31 de julho de 2018; Considerando o Seminário EFD-REINF para Órgãos Públicos, a realizar-se no período de 20 a 22 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Nº 196/CSJT.GP.SG.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores e do auditor fiscal a seguir nominados: OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME, Diretor de Coordenadoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao período de 19 a 22/8/2018 (três diárias e meia de viagem);

RÔMULO BORGES ARAÚJO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao período de 19 a 22/8/2018 (três diárias e meia de viagem);

EDUARDO TANAKA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao período de 20 a 22/8/2018 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA